

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Data: 21.05.2019

Local: CEJUSC 2º grau (prédio-sede)

Presenças: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Coordenador;

Servidor Onélio Luís Soares Santos, integrante do Núcleo, Secretário-Geral

Judiciário;

Convidados: Juiz do Trabalho Rogério Donizete Fernandes, Titular da 1ª VT de Estrela;

Juiz do Trabalho Clocemar Lemes Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Titular da

2ª VT de Estrela;

Juiz Eduardo Batista Vargas, supervisor do CEJUSC 2º Grau.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 16h – 17h25min

Pauta: Avaliar proposta para instalação de CEJUSC no Foro Trabalhista de Estrela, com

abrangência regionalizada, envolvendo Lajeado, Encantado e Santa Cruz do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2019, às 16 horas, no CEJUSC 2º grau, localizado no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), contando com as presenças acima nominadas. Antes de iniciada a reunião, o Secretário Executivo do NUPEMEC, Onélio, apresentou e-mails enviados pelos Juízes Celso Fernando Karsburg (Diretor do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul e Titular da 1ª VT), Luciana Böhm Stanhke (Titular da 3ª VT de Santa Cruz do Sul) e Eduardo Vianna Xavier (Titular da 2ª VT de Lajeado) que, convidados a participar da reunião, justificaram a impossibilidade de seu comparecimento e manifestaram concordância com as propostas de instalação do CEJUSC no Foro de Estrela, e de sua regionalização abrangendo as jurisdições de Lajeado, Encantado e Santa Cruz do Sul. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Martins Costa, conforme registro que segue: <u>Des. Martins Costa</u> iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Juiz Clocemar perguntando acerca de sua concordância com a proposta de instalação do CEJUSC no Foro de Estrela. Juiz Clocemar manifestou-se positivamente e registrou que a ideia de criar o CEJUSC no Foro de Estrela partiu do Juiz Rogério Donizete. Des. Martins Costa informou que o NUPEMEC é favorável à instalação desse CEJUSC e acrescentou que acredita que a Corregedoria também o seja. Juiz Clocemar informou que Des. Marçal, Corregedor Regional, já inclusive recebeu o Juiz Rogério para tratar do assunto e solicitou que informasse a posição favorável da Corregedoria. Juiz



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Rogério mencionou que sua ideia inicial era criar o CEJUSC no Foro de Estrela e abranger Lajeado, onde os advogados fazem bastante acordos. Des. Martins Costa ponderou que é difícil instalar CEJUSC em virtude da questão orçamentária, e acrescentou que são necessários servidores conciliadores para atuarem nas mesas. Informou, ainda, ao Juiz Rogério que os servidores devem ser formados pela Escola Judicial por curso que oferece técnicas para conduzir a conciliação e sua abordagem. Acrescentou que o Tribunal está profissionalizando a questão da conciliação e que o Foro de Estrela estará inovando por ser o primeiro CEJUSC regionalizado. Ponderou, no entanto, que a questão da jurisdição precisa ser resolvida. Juiz Clocemar se manifestou falando que acredita não haver problema quanto a isso. Des. Martins Costa acrescentou que será necessário verificar como ficará a questão do Juiz vinculado, e mencionou que todos os Juízes da região abrangida pelo CEJUSC de Estrela devem, necessariamente, realizar o curso da Escola Judicial, ponderando que pode ser organizado um curso concentrado para atender essa demanda, que ocorra metade na modalidade presencial e metade, online. Mencionou também que será necessário os Juízes indicarem quem serão os servidores que atuarão no CEJUSC. Juiz Clocemar comentou que acha importante que cada unidade judiciária indique, no mínimo, dois servidores. Juiz Rogério comentou que desconhece o funcionamento do CEJUSC e não sabe como são enviados os processos para esse órgão. Onélio informou que existe a ferramenta I-con que permite realizar a escolha de processos com maior potencial conciliatório e que todos os CEJUSCs a estão adotando. Ponderou que a operacionalização do CEJUSC regionalizado ocorreria também por meio do uso da ferramenta I-con, para verificar os processos de toda a área sob sua jurisdição. <u>Juiz Clocemar</u> contemporizou referindo que, mesmo com a atuação do CEJUSC, nada impede que as partes compareçam às respectivas unidades judiciárias para entabular acordos, ou seja, conciliando fora do CEJUSC regionalizado. Des. Martins Costa mencionou que não há problema quanto a esse tipo de situação. Acrescentou que a forma de funcionamento terá que ser construída na própria região. Juiz Clocemar informou que no seu entendimento e também dos Desembargadores Marçal e Marcelo (Corregedor e Vice-Corregedor, respectivamente) são muito favoráveis à instalação de um CEJUSC regionalizado. Des. Martins Costa entregou o protocolo constante do anexo da RA nº 20/2018, para orientar os Juízes presentes quanto à forma a ser seguida para informação dos requisitos necessários à instalação do CEJUSC e informou que é um roteiro e também um compromisso local acerca do funcionamento da nova unidade judicante. Onélio se comprometeu a encaminhar o referido regramento ao e-mail do Juiz Rogério, que o responderá com as informações relativas ao CEJUSC a ser instalado. Informou ao Juiz Rogério que o roteiro deve ser preenchido para organizar todo o funcionamento do CEJUSC de Estrela, e acrescentou que



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

após recebido pelo NUPEMEC, será autuado expediente administrativo que será submetido ao Órgão Especial para aprovação. <u>Des. Martins Costa</u> informou que será necessário haver também a identificação de Juiz supervisor. <u>Juiz Clocemar</u> ressaltou que será necessário ser oferecido um curso para formar os Juízes Supervisores e para o Juiz Coordenador, além do curso para os servidores mediadores. Des Martins Costa acrescentou que pode ser organizado curso fechado, adequado à região, para os Juízes e para os servidores desse CEJUSC na Escola Judicial. <u>Juízes</u> Clocemar e Rogério ressaltaram que todos os Juízes da região abrangida pelo CEJUSC de Estrela deverão frequentar o curso, inclusive pensando nas substituições que deverão ocorrer nas hipóteses de férias e afastamentos. Des. Martins Costa reiterou que o preenchimento do protocolo abre o expediente no NUPEMEC para iniciar os trâmites da instalação do referido CEJUSC. Juiz Clocemar questionou a respeito da possibilidade de estabelecer convênio para estágio no CEJUSC de Estrela. Onélio informou que essa questão está sendo organizada pelo NUPEMEC e que tão logo seja definida, ficará à disposição para todos os CEJUSCs. Juízes Clocemar e Rogério questionaram acerca da possibilidade de trabalho voluntário de servidores aposentados para atuarem no CEJUSC e foram esclarecidos que essa questão é regrada pela Resolução CNJ nº 174/2016, que inclusive define que os conciliadores sejam servidores, acrescentando que se espera haver, com a priorização do primeiro grau, o reconhecimento da atividade desses servidores, atribuindo-lhes funções comissionadas. Juiz Eduardo Batista Vargas entrou na reunião e, ao tomar ciência do andamento das discussões, informou que os cursos necessários tanto para Juízes, quanto para servidores, já estão prontos e disponíveis na Escola Judicial. Des. Martins Costa informou que a Corregedoria tratará da questão da designação dos supervisores das unidades judiciárias para atuarem no CEJUSC e mencionou que a servidora Letícia, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, já participou do curso e já atuou no CEJUSC em Porto Alegre. Acrescentou que será necessário montar a estrutura de Secretaria do CEJUSC no Foro de Estrela. Juiz Rogério informou que há servidor na CCDF de Estrela que tem condições de estruturar a Secretaria desse CEJUSC. Des. Martins Costa mencionou que, uma vez que está sendo encerrada a obra do Foro de Estrela, é o momento de já organizar a estrutura do CEJUSC que, preferencialmente, deve ficar no hall de entrada. Acrescentou que o Juiz Eduardo Batista Vargas pode auxiliar os colegas que estão organizando a instalação do CEJUSC de Estrela e informou que o NUPEMEC aquarda as solicitações do que será necessário para a instalação do CEJUSC regionalizado no Foro de Estrela. Ponderou ainda que, para evitar alteração da obra no Foro, já seja informada a necessidade de criação da estrutura do CEJUSC ao setor competente do Tribunal. Onélio explicou, a seguir, os trâmites administrativos no Tribunal para a adaptação da estrutura do Foro de Estrela às necessidades do CEJUSC a ser

instalado e informou que ele se encarregará de avisar o setor responsável para que auxilie na estruturação do CEJUSC. Juiz Eduardo questionou se os advogados que atuam naquela região comparecem em todas as unidades a serem abrangidas pelo CEJUSC de Estrela. Juiz Rogério informou que não e acrescentou que em Santa Cruz do Sul não há tradição de conciliação, e que em Lajeado e Estrela os advogados que atuam são diferentes, mencionando que existem dois pedágios no caminho entre as cidades, razão pela qual evitam esse deslocamento. Des. Martins Costa mencionou que, alternativamente, pode ser criada pauta concentrada para atuação do CEJUSC nas outras cidades da região de abrangência e os Juízes locais atuem como supervisores, havendo deslocamento, se necessário, dos servidores mediadores entre as Unidades Judiciárias para que, com isso, possam ocorrer audiências de mediação e conciliação do CEJUSC tanto em Estrela, quanto em Lajeado, Encantado e Santa Cruz do Sul. <u>Juiz Rogério</u> mencionou que a dificuldade quanto aos eventuais deslocamentos reside na questão do pagamento das diárias aos Juízes. Des. Martins Costa menciona que a dificuldade orçamentária prevista para o ano de 2020 é bastante significativa e que muitas medidas serão necessárias para a adequação da estrutura às despesas já existentes e que provavelmente as despesas extraordinárias serão contingenciadas. Acrescentou que poderão trabalhar com videoconferência para contornar as dificuldades impostas pelo orçamento. Na sequência foi lembrado ao Juiz Rogério que será necessário mencionar, no preenchimento do protocolo, a necessidade de regulamentação da jurisdição estendida para o funcionamento do CEJUSC em Estrela, que deverá ficar ao encargo da Corregedoria definir. Os presentes comentaram procedimentos de funcionamento usual dos CEJUSCs, esclarecendo ao Juiz Rogério as rotinas mais comumente adotadas para envio de processos, intimação de advogados e organização das pautas. Onélio acrescentou que no CEJUSC de Caxias do Sul estão sendo realizadas pautas temáticas por empresas e acrescentou que essa prática facilita bastante a resolução das demandas, pois os advogados já ficam familiarizados com o funcionamento do CEJUSC. Quanto à frequência das pautas, pergunta do Juiz Rogério, foi informado que a organização depende do próprio CEJUSC e da quantidade de processos envolvidos. Reunião encerrada às 17 horas e 25 minutos. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação pelos presentes.